



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.787, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	107	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	110	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	1	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 29 de abril de 2025.